



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3252-2019

**RESOLUÇÃO Nº 098, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Anya Gadelha Diógenes,

Considerando que a senhora Franciane Loiola de Oliveira fazia jus a 5 (cinco) dias de folgas, quando houve a vacância do cargo que ocupava neste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 01/04/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3252-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à ex-servidora deste Regional, FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA, o pedido de conversão de cinco dias de folgas não gozadas em pecúnia.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)